



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP

**REQUERIMENTO  
LICENÇA GESTANTE E PRORROGAÇÃO (APÓS NASCIMENTO)**

À Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

Nome			
Cargo		Siape n°	
Lotação			
Requer: ( ) Licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração a contar do dia (dia do nascimento conforme a certidão) __/__/____ de acordo com o art. 207, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. ( ) Prorrogação da licença gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, de acordo com fundamento no Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.			
<b>INFORMAR:</b> a) Período(s) de Férias Regulares agendadas no presente exercício: 1º Período: ..... dias de ...../...../..... a ...../...../..... 2º Período: ..... dias de ...../...../..... a ...../...../..... 3º Período: ..... dias de ...../...../..... a ...../...../..... b) Períodos de Afastamentos Formais (Pós-Graduação, Interesses Particulares, Mandato Classista, etc.			
Declaro estar ciente de que no período da licença concedida (e sua prorrogação) não poderei exercer atividade remunerada.			
Nestes termos, pede deferimento.			
Em, ____/____/____		Em, ____/____/____	
_____ Assinatura do Requerente		_____ Visto da chefia imediata	
<b>ATENÇÃO</b>			
Formalizar este pedido de licença no Protocolo Geral da Ufopa (Unidade Amazônia) com a cópia da certidão de nascimento.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
1. Em caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto. 2. Em caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício. 3. Em caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.			